



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 43



08 de novembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Em cumprimento à Lei nº. 4.965/1966 (Boletim de Serviços) e nos termos da Resolução CUNI nº. 071/1989, alterada pela Resolução CUNI nº. 824/2007, devidamente regulamentada pela Universidade Federal de Ouro Preto torna público o presente Boletim Administrativo **REGULAR**.

Índice	
Atos da Reitoria	Página 01
Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP	Página 06
Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPPI	Página 09
Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA	Página 09
Atos da Central de Empresas Juniores - CEJ	Página 10
Total de Páginas:	10

 <p>A gestão das Páginas de Transparência Pública é regulamentada pelo Decreto nº. 5.482/2005 e pela Portaria Interministerial nº. 140/2006, que determinam a divulgação de dados e informações pelos órgãos e entidades da Administração Pública Federal na <i>Internet</i>. A Controladoria-Geral da União exerce o papel de atualizar periodicamente as Páginas de Transparência com os dados contidos nos sistemas do Governo Federal (SIAFI, SIASG, SIEST e SCDP).</p> <p>www.transparencia.gov.br</p>	 <p>O e-SIC (Sistema Eletrônico do Serviço de Informações ao Cidadão) permite que qualquer pessoa, física ou jurídica, encaminhe pedidos de acesso a informação para órgãos e entidades do Poder Executivo Federal.</p> <p>http://www.ufop.br/acessoainformacao</p>
--	---

Atos da Reitoria

PORTARIA REITORIA Nº 798, DE 01 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO EM/REITORIA-UFOP Nº 7217/2024, de 17 de outubro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor CLAUDIO EDUARDO LANA, matrícula SIAPE nº 2.545.885, para substituir o servidor JOSE ALBERTO NAVES COCOTA JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.692.304, na função de Diretor(a) da Escola de Minas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 04 a 21 de novembro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 799, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Processo UFOP nº 23109.000993/2024-92, RESOLVE: Art. 1º - Recompôr a Comissão responsável por elaborar proposta de regulamentação de estratégias de acessibilidade destinadas a alunos de graduação e pós-graduação com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH), designada pela Portaria Reitoria nº 784, de 18 de outubro de 2024. Art. 2º - Designar os servidores os servidores LEANDRO ANDRADE HENRIQUES, SIAPE nº 1.756.424 (PRACE); MARIANA SILVA SANTOS, SIAPE nº 1.418.171 (PRACE); ESTEFÂNIA FERNANDES DOS SANTOS, SIAPE nº 1.295.497 (PROGRAD); MARCILENE MAGALHAES DA SILVA, SIAPE nº 1.571.506 (PROGRAD) e RICARDO EUSTAQUIO NOGUEIRA, SIAPE nº 2.491.512 (PROPPI); para compor a Comissão responsável por elaborar proposta de regulamentação de estratégias de acessibilidade destinadas a alunos de graduação e pós-graduação com Transtorno do Déficit de Atenção com Hiperatividade (TDAH). Art. 3º - Estabelecer o novo prazo de 60 (sessenta) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 43

08 de novembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 800, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando a subdelegação de competência, constante da Portaria do Ministro de Estado da Educação, nº. 404, de 23 de abril de 2009, considerando o Processo UFOP nº 23109.013223/2024-18, RESOLVE: Autorizar o afastamento do país do servidor CARLOS ENRIQUE ARROYO ORTIZ, matrícula SIAPE nº 1.689.717, lotado no Departamento de Engenharia de Minas/EM, para realizar visita técnica promovida pela Consultoria Acadêmica em parceria com a Sociedade Mineira de Catoca à Mina Catoca, na cidade de LUANDA - ANGOLA, no período de 11 a 16 de novembro de 2024, com ônus limitado para a UFOP.

PORTARIA REITORIA Nº 803, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 6999/2024, de 09 de outubro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor CHRYSYAN SOARES MENDES, matrícula SIAPE nº 2.692.756, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, em exercício no Departamento de Ciências Econômicas, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 804, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DEECO/ICSA/REITORIA-UFOP Nº 6999/2024, de 09 de outubro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor CARLOS EDUARDO DA GAMA TORRES, matrícula SIAPE nº 1.039.848, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 14 de outubro de 2024 a 13 de outubro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Ciências Econômicas, em exercício no Departamento de Ciências Econômicas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 805, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função ICHS/REITORIA-UFOP Nº 107/2024, de 04 de outubro de 2024, RESOLVE: Reconduzir a servidora FERNANDA APARECIDA OLIVEIRA RODRIGUES SILVA, matrícula SIAPE nº 3.466.374, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 06 de outubro de 2024 a 05 de outubro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Pedagogia, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 806, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Substituição ICSA/REITORIA-UFOP Nº 301/2024, de 04 de novembro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora CRISTIANE MARCIA DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 2.578.362, para substituir o servidor HARRISON BACHION CERIBELI, matrícula SIAPE nº 2.094.559, na função de Diretor(a) do Instituto de Ciências Sociais e Aplicadas, por ocasião de suas férias regulamentares, no período de 04 a 22 de novembro de 2024, percebendo a gratificação correspondente a CD-03. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 43

08 de novembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA REITORIA Nº 807, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 7660/2024, de 31 de setembro de 2024, RESOLVE: Designar como Unidades Organizacionais responsáveis pelos Sistemas Estruturadores do Poder Executivo Federal, os setores indicados na tabela abaixo:

Sistema Estruturante	Setor Responsável	SIORG
Sistema de Administração Financeira Federal (SIAFI)	Pró-Reitoria de Finanças	98928
Sistema de Administração dos Recursos de Tecnologia da Informação (SISP)	Diretoria de Tecnologia da Informação	58823
Sistema de Contabilidade Federal (SCF);	Pró-Reitoria de Finanças	98928
Sistema de Controle Interno do Poder Executivo Federal (SCI);	Auditoria Interna	98904
Sistema de Gestão de Documentos de Arquivo (SIGA);	Coordenadoria de Arquivo Central	72710
Sistema de Gestão de Parcerias da União (SIGPAR);	Coordenadoria de Convênios	98933
Sistema de Organização e Inovação Institucional do Governo Federal (SIORG);	Coordenadoria de Governança e Processos Organizacionais	98867
Sistema de Pessoal Civil da Administração Federal (SIPEC);	Pró-Reitoria de Gestão de Pessoas	36354
Sistema de Planejamento e Orçamento Federal (SIOP); e	Pró-Reitoria de Finanças	98928
Sistema de Serviços Gerais (SISG) / Sistema de Concessão de Diárias e Passagens (SCDP)	Pró-Reitoria de Finanças	98928
Sistema de Serviços Gerais (SISG) / Processo Eletrônico Nacional (PEN)	Coordenadoria de Arquivo Central	72710
Sistema de Serviços Gerais (SISG) / Sistema Eletrônico de Informações (SEI)	Diretoria de Tecnologia da Informação	58823

Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 808, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função CEAD/REITORIA-UFOP Nº 119/2024, de 10 de outubro de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor ANTONIO MARCELO JACKSON FERREIRA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.714.162, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 20 de setembro de 2024 a 19 de setembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Licenciatura em Pedagogia, em exercício na Coordenação do Curso de Licenciatura em Pedagogia EAD, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 809, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o OFÍCIO DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 7309/2024, de 21 de outubro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora LUANA MELO E SILVA, matrícula SIAPE nº 3.082.600, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 43

08 de novembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 810, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO DETUR/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 7309/2024, de 21 de outubro de 2024, RESOLVE: Designar a servidora FERNANDA ALVES DE BRITO BUENO, matrícula SIAPE nº 2.054.068, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de outubro de 2024 a 30 de setembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) de Curso de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Turismo e Patrimônio, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 811, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o disposto na Lei nº 12.677, de 25 de junho de 2012, considerando o disposto na Portaria MEC nº 1.172, de 17 de setembro de 2012, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 120/2024, de 21 de outubro de 2024, RESOLVE: Reconduzir o servidor FLAVIO DOS REIS MOURA, matrícula SIAPE nº 2.351.504, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 22 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Curso de Estatística, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FCC. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 812, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função COEST/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 120/2024, de 21 de outubro de 2024, RESOLVE: Reconduzir a servidora GRAZIELA DUTRA ROCHA GOUVEA, matrícula SIAPE nº 1.670.337, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 22 de outubro de 2024 a 21 de outubro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Coordenador(a) do Curso de Estatística, em exercício na Coordenação do Curso de Bacharelado em Estatística, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 813, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EF/REITORIA-UFOP Nº 35/2024, de 30 de outubro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 07 de outubro de 2024, a servidora RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.340.956, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de Análises Clínicas, nomeada pela Portaria Reitoria nº 423, de 01 de agosto de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 31, de 04 de agosto 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 814, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função EF/REITORIA-UFOP Nº 35/2024, de 30 de outubro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor THIAGO MAGALHAES GOUVEA, matrícula SIAPE nº 2.318.857, ocupante do cargo de Técnico de Laboratório Área do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 15 de outubro de 2024 a 04 de julho de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de Análises Clínicas, em exercício no Departamento de Análises Clínicas, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 43

08 de novembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 815, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 34/2024, de 18 de outubro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 30 de setembro de 2024, a servidora LUCIANA MATIAS FELICIO SOARES, matrícula SIAPE nº 1.648.092, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) da Biblioteca do ICHS, nomeada pela Portaria Reitoria nº 501, de 12 de julho de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 26, de 12 de julho de 2024 e no Diário Oficial da União nº 134, de 15 de julho de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 817, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641574, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Exonerar, a partir de 01 de janeiro de 2024, a servidora ADRIANA MARIA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1.171.031, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Coordenador(a) do Curso de Mestrado Profissional em Saúde da Família, nomeada pela Portaria Reitoria nº 32, de 27 de janeiro de 2023, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 5, de 03 de fevereiro de 2023. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 818, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Despacho PROGEP 0641574, de 13 de dezembro de 2023, RESOLVE: Nomear a servidora ADRIANA MARIA DE FIGUEIREDO, matrícula SIAPE nº 1.171.031, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 02 de janeiro de 2024 a 07 de janeiro de 2025, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família, em exercício na Coordenação do Programa de Pós-Graduação em Mestrado Profissional em Saúde da Família, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-07. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 819, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO CGPO/PROPLAD/REITORIA-UFOP Nº 6412/2024, de 19 de setembro de 2024 e o Despacho PROPLAD 0792786, de 10 de outubro de 2024, RESOLVE: Art. 1º Constituir uma Comissão Especial composta pelos servidores RENATO FERNANDES FERREIRA, matrícula SIAPE nº 1.610.805; DJALMA TEIXEIRA BASTOS JUNIOR, matrícula SIAPE nº 1.828.481; VALERIA BONADIA MARUCCHI, matrícula SIAPE nº 1.616.432; JACIARA ALVES OLIVEIRA, matrícula SIAPE nº 2.040.508; IVANA PERUCCI ESTEVES DOS SANTOS, matrícula SIAPE nº 1.811.008; BRUNA DE FATIMA PEDROSA GUEDES FLAUSINO, matrícula SIAPE nº 2.611.023 e MARINA DE MEDEIROS MACHADO, matrícula SIAPE nº 3.159.358; para, sob a presidência do primeiro, elaborar o Plano de Logística Sustentável (PLS). Art. 2º - Estabelecer o prazo de 90 (noventa) dias para a conclusão dos trabalhos da referida comissão. Art. 3º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 820, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 115/2024, de 10 de outubro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 31 de outubro de 2024, o servidor FABIO DUARTE JOLY, matrícula SIAPE nº 1.551.120, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Chefe do Departamento de História, nomeado pela Portaria Reitoria nº 248, de 19 de março de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 11, de 22 de março de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 43

08 de novembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



PORTARIA REITORIA Nº 821, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEHIS/ICHS/REITORIA-UFOP Nº 115/2024, de 10 de outubro de 2024, RESOLVE: Designar o servidor ALFREDO NAVA SANCHEZ, matrícula SIAPE nº 1.061.311, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 01 de novembro de 2024 a 17 de março de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Vice-Chefe do Departamento de História, em exercício no Departamento de História, sem percepção de função. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 822, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função SISBIN/REITORIA-UFOP Nº 34/2024, de 18 de outubro de 2024, RESOLVE: Nomear a servidora ELIANE APOLINÁRIO VIEIRA AVELAR, matrícula SIAPE nº 3.432.162, ocupante do cargo de Bibliotecário-Documentalista do quadro permanente desta Universidade, para exercer, a partir de 02 de outubro de 2024, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Coordenador(a) da Biblioteca do ICHS, em exercício na Coordenadoria da Biblioteca do ICHS, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-05. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 823, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, RESOLVE: Tornar sem efeito a Portaria Reitoria nº 800, de 04 de novembro de 2024, que autorizou o afastamento do país de CARLOS ENRIQUE ARROYO ORTIZ. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 824, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o OFÍCIO COMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 7474/2024, de 25 de outubro de 2024, RESOLVE: Exonerar, a partir de 02 de novembro de 2024, o servidor FABIO ADRIANO HERING, matrícula SIAPE nº 2.494.617, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, da função de Vice-Coordenador de Curso de Museologia, nomeado pela Portaria Reitoria nº 57, de 06 de fevereiro de 2024, publicada no Boletim Administrativo UFOP nº 05, de 09 de fevereiro de 2024. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

PORTARIA REITORIA Nº 825, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Reitora da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo Decreto de 18 de fevereiro de 2021, publicado no Diário Oficial da União nº 32A, de 18 de fevereiro de 2021, considerando o Memorando de Nomeação/Exoneração de Função DEMUL/EDTM/REITORIA-UFOP Nº 123/2024, de 27 de outubro de 2024, RESOLVE: Nomear o servidor FABIO ADRIANO HERING, matrícula SIAPE nº 2.494.617, ocupante do cargo de Professor de Magistério Superior do quadro permanente desta Universidade, para exercer, no período de 24 de novembro de 2024 a 23 de novembro de 2026, nos termos da Lei 8.168/91, a função de Chefe do Departamento de Museologia, em exercício no Departamento de Museologia, percebendo, enquanto no exercício dessa função, gratificação correspondente a uma FG-01. Claudia Aparecida Marliere de Lima, REITOR(A).

Atos da Pró-reitoria de Gestão de Pessoas - PROGEP

Decisão Administrativa PROGEP PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 104/2024

Vistos, etc. Trata-se de requerimento para conversão de tempo com deficiência em tempo comum, limitada a publicação da EC nº 103/19, para concessão da aposentadoria com integralidade e paridade nos termos do art. 20, §2º, I, EC nº103/2019 (0783389). Em síntese, a servidora requer que seja convertido tempo com deficiência em tempo comum, para efeito de concessão de aposentadoria. A área técnica da Progep se manifestou pelo indeferimento do pedido (0783536 e 0783542). É o relatório. Decido. A matéria em análise é regida pela Emenda Constitucional 103/19 que dispõe: Art. 22. Até que lei discipline o § 4º-A do art. 40 e o inciso I do § 1º do art. 201 da

Página 6 de 10



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 43

08 de novembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Constituição Federal, a aposentadoria da pessoa com deficiência segurada do Regime Geral de Previdência Social ou do servidor público federal com deficiência vinculado a regime próprio de previdência social, desde que cumpridos, no caso do servidor, o tempo mínimo de 10 (dez) anos de efetivo exercício no serviço público e de 5 (cinco) anos no cargo efetivo em que for concedida a aposentadoria, será concedida na forma da Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013, inclusive quanto aos critérios de cálculo dos benefícios. (grifamos) Em regulamentação da referida EC, a Lei Complementar nº 142, de 8 de maio de 2013 os critérios de cálculo dos benefícios da seguinte forma: Art. 8º A renda mensal da aposentadoria devida ao segurado com deficiência será calculada aplicando-se sobre o salário de benefício, apurado em conformidade com o disposto no art. 29 da Lei nº 8.213, de 24 de julho de 1991, os seguintes percentuais: I - 100% (cem por cento), no caso da aposentadoria de que tratam os incisos I, II e III do art. 3º..." O requerimento da servidora pede a aplicação das duas regras de aposentadoria com o objetivo usufruir os efeitos que cada uma delas proporciona na contagem de tempo para aposentação. Contudo, não há fundamentação legal que permita que a contabilidade do tempo seja realizada de forma híbrida. Pelo exposto, indefiro o pedido de conversão de tempo com deficiência em tempo comum consignado no evento 0783389. A secretaria da Progep para publicação da presente decisão no Boletim Administrativo e comunicação à Requerente. Ouro Preto, 25 de setembro de 2024. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1470, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.012505/2024-90; RESOLVE: Conceder a MARINA BONCOMPAGNE E SOUZA, ocupante do cargo de ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO, matrícula SIAPE nº 3.432.424, nível de classificação D, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 001, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 07/10/2024, no percentual de 25% (vinte e cinco por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1471, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: Considerando a Resolução CUNI 925, de 19 de agosto de 2008, Considerando a Portaria CGP 173, de 23 de fevereiro de 2016, Considerando o processo interno nº 23109.008644/2023-38, R E S O L V E: Conceder, para fins de participação em curso de educação formal, jornada de trabalho de trinta horas semanais, no período de 04/11/2024 a 20/12/2024, ao servidor ALEXANDRE ROBERTO TEIXEIRA, SIAPE nº 1.644.166 ocupante do cargo de TECNICO DE LABORATORIO AREA, lotado no DEPARTAMENTO DE CIENCIAS BIOLOGICAS. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1472, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição CRC/PROGEP/REITORIA-UFOP Nº 299/2024; RESOLVE: Designar o(a) servidor(a) MÁRCIA MARIA BARBOSA DA SILVA, matrícula SIAPE nº 1.041.917, para substituir MARIA DE FÁTIMA GUIMARÃES, matrícula SIAPE nº 1.968.512, na função de COORDENADOR(A) DE REGISTRO E CADASTRO, por ocasião de férias regulamentares do(a) titular no período de 09/12/2024 a 20/12/2024, referente ao exercício de 2024, percebendo gratificação correspondente a FG-02, salvo em caso de impossibilidade legal de pagamento. Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1473, DE 04 DE NOVEMBRO DE 2024

O(A) Pró-reitor(a) de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07 de fevereiro de 2024; Considerando o Memorando de Substituição PPEC/ICEB/REITORIA-UFOP Nº 261/2024; RESOLVE: Retificar a PORTARIA PROGEP Nº 1167, DE 18 DE setembro DE 2024. Onde se lê: " 14/10/2024 a 01/11/2024, leia-se: " 18/10/2024 a 05/11/2024". Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 43

08 de novembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



UFOP
Universidade Federal
de Ouro Preto

PORTARIA PROGEP Nº 1475, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

O Pró-Reitor de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi concedida através da Portaria nº 540, de 05/08/1994, Considerando: O Decreto 1.590, de 10 de agosto de 1995; O Decreto 4.836, de 09 de setembro de 2003; A Resolução CUNI nº 1.490, de 24 de maio de 2013; O Processo interno nº 23109.010625/2022-91; RESOLVE: Art. 1º SUSPENDER, a partir de 11 de novembro de 2024, a flexibilização de jornada de trabalho dos servidores do quadro pessoal Técnico-Administrativo em Educação abaixo relacionado, lotado no Departamento de Ciências Biológicas, em razão do não atendimento aos requisitos obrigatórios. Art 2º O descumprimento das normas estabelecidas na resolução CUNI 1.490 e em seu anexo submeterá o servidor e a chefia imediata ao disposto no Título V da lei 8.112/1990. Parágrafo único. A responsabilidade para observação do cumprimento dos requisitos estabelecidos nos Decretos nº 1.590/1995 e nº 4.836/2003 será da chefia imediata do servidor.

SIAPE	Nome do servidor	Cargo
1.912.894	Ana Carla Balthar Bandeira	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA
3.162.342	Luciana Pereira Boaventura	TECNICO EM ANATOMIA E NECROPSIA

Bruno Camilloto Arantes, PRÓ-REITOR(A) DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1477, DE 06 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.013515/2024-42; RESOLVE: Conceder a RENATA ROCHA E REZENDE OLIVEIRA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 1.340.956, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 31/10/2024, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1480, DE 07 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024; considerando - o disposto no artigo 207, caput, da Lei nº 8.112/90; - o disposto no artigo 2º do Decreto nº 6.690/2008; - o processo SEI nº 23109.013688/2024-61; Resolve: Artigo Único - Conceder, a partir de 31 de outubro de 2024, 120 (cento e vinte) dias de licença maternidade à servidora LAURA LANNA CARNEIRO, matrícula SIAPE nº 3.386.421, ocupante do cargo de PROFESSORA SUBSTITUTA, lotada no DEPARTAMENTO DE ARQUITETURA E URBANISMO/DEARQ. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1482, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.013626/2022-97; RESOLVE: Conceder a PATRICIA RIBEIRO REZENDE NETTO, ocupante do cargo de PSICOLOGO/AREA, matrícula SIAPE nº 2.036.795 nível de classificação E, nível de capacitação 4, padrão de vencimento 08, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo à Qualificação a partir de 04/11/2024, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

PORTARIA PROGEP Nº 1483, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

A Pró-Reitora Adjunta de Gestão de Pessoas da Universidade Federal de Ouro Preto, no uso da competência que lhe foi delegada por meio da Portaria Reitoria nº 64, de 07/02/2024 considerando: O disposto na Lei nº 11.091/2005; O disposto no OFÍCIO-CIRCULAR Nº 39/2019/GAB/SAA/SAA-MEC; O disposto no processo interno nº 23109.013694/2024-18; RESOLVE: Conceder a LORRANA CACHUITE MENDES ROCHA, ocupante do cargo de FARMACEUTICO-HABILITACAO, matrícula SIAPE nº 3.436.317, nível de classificação E, nível de capacitação 1, padrão de vencimento 01, do quadro de pessoal Técnico-Administrativo em Educação desta Universidade, Incentivo



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 43

08 de novembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



à Qualificação a partir de 06/11/2024, no percentual de 52% (cinquenta e dois por cento). Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Decisão Administrativa - Programa de Gestão

A PROGEP torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho de seus servidores que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo Edital 09/2024:

1 - Candidaturas Deferidas

Coordenadoria de Pagamentos e Benefícios		
Nome do Servidor	Regime	Frequência de comparecimento presencial
Cleiton de Jesus Gomes	Teletrabalho parcial	Terças-feiras

2 - Candidaturas Indeferidas: Não houve. Isabela Perucci Esteves dos Santos, PRÓ-REITOR(A) ADJUNTO DE GESTÃO DE PESSOAS.

Atos da Pró-reitoria de Pesquisa, Pós-graduação e Inovação - PROPI

Decisão Administrativa PROPI/REITORIA-UFOP Nº 6/2024

PROGRAMA DE GESTÃO (TELETRABALHO)

A Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação, Sr^a. Renata Guerra de Sá Cota, nomeada pela Portaria Reitoria nº 44, de 18 de fevereiro de 2021, no uso das suas atribuições legais conferidas pelo cargo, torna pública sua decisão sobre modalidade de trabalho dos servidores que compõem o quadro da Pró-Reitoria de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação (Propi) que se candidataram a participar do Programa de Gestão, seleção regida pelo EDITAL Nº 007 - PROPI, de 22 de outubro de 2024:

1- Candidatura Deferida:

COORDENADORIA DE PÓS-GRADUAÇÃO/PROPI

SERVIÇO	SERVIDOR	REGIME	FREQUÊNCIA DE COMPARECIMENTO PRESENCIAL	E-MAIL DO SETOR	TELEFONE DO SERVIDOR
Coordenadoria de Pós-Graduação	Ludimilla Thais Alves	INTEGRAL	-----	auxilio.cpos@ufop.edu.br	(31) 9 9566-9504

É obrigatório que antes de iniciar o teletrabalho o servidor preencha o questionário disponível em: <https://forms.gle/nijSYD22VMWJHJ88>. Todos os gestores de setores em que haverá servidor em regime de teletrabalho devem preencher o questionário disponível em: <https://forms.gle/t2tadhRMjpbAwTfx8>. 2 - Candidatura Indeferida: nenhuma candidatura foi indeferida. Ouro Preto, 04 de novembro de 2024. RENATA GUERRA DE SÁ COTA, Pró-Reitora de Pesquisa, Pós-Graduação e Inovação.

Atos do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas - ICEA

PORTARIA ICEA/REITORIA-UFOP Nº 05/2024, DE 08 DE NOVEMBRO DE 2024

O Diretor do Instituto de Ciências Exatas e Aplicadas, no uso da competência que lhe foi delegada pela Portaria Reitoria no 428, de 3 de agosto de 2023, considerando o Processo SEI Ufop no 23109.013120/2024-40; Resolve: Constituir Comissão de avaliação de desempenho em estágio probatório da servidora ARACELLE TAVEIRA VIEIRA, matrícula Siape nº 3.434.490. A Comissão será composta por Wagner Ragi Curi Filho, Diretor do Icea, matrícula Siape 1.624.767, por Roneimar Rosa Valamiel, matrícula Siape nº 2.509.227, servidora técnica-administrativa lotada no Icea e por Fagner Patricio Lucas, servidor técnico-administrativo, lotado na Prefeitura Universitária, matrícula Siape 1.407.918, sendo o presidente da Comissão Wagner Ragi Curi Filho. Wagner Ragi Curi Filho, Diretor do Icea.



Serviço Público Federal

BOLETIM ADMINISTRATIVO

Ano 34 - Nº. 43

08 de novembro de 2024

Para informações sobre execução orçamentária, licitações, contratações, convênios, diárias e passagens, acesse o link "transparência pública" no site da UFOP - www.ufop.br



Atos da Central de Empresas Juniores - CEJ

RESOLUÇÃO CEJ Nº 229, DE 05 DE NOVEMBRO DE 2024

Cancela o reconhecimento da Empresa Júnior NUTRIATIVA, como uma Empresa Jr. da UFOP. O Coordenador Adjunto da Central de Empresas Juniores, Tiago Franca Melo de Lima, no uso de suas atribuições legais conferidas pela Portaria Reitoria Nº 52, de 14 de fevereiro de 2023, com o objetivo de regulamentar o registro das Empresas Juniores da UFOP, considerando o Processo Nº 23109.003877/2024-25, OFÍCIO DEALI/ENUT/REITORIA-UFOP Nº 7696/2024, RESOLVE: Art. 1º. Cancelar, a partir de 16/10/2024, o reconhecimento da Associação Nutriativa como Empresa Júnior da UFOP vinculada ao curso de Nutrição. Art 2º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, com efeitos retroativos a 16 de outubro de 2024. Ouro Preto, 05 de novembro de 2024. Tiago Franca Melo de Lima, COORDENADOR ADJUNTO DA CENTRAL DE EMPRESAS JUNIORES.

**** Fim da Publicação ****